



## **Assembleia Municipal de Vinhais**

### **EDITAL**

SESSÃO PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIA 25 DE ABRIL DE 2014

Eurico Fernandes Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal, torna público no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b), do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar no próximo dia 25 de abril, pelas 16 horas no Auditório do Centro Cultural a 2.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 - ORDEM DO DIA:

2.1 – Apreciação e votação da Ata da Sessão Anterior;

2.2 - Leitura resumida do expediente;

2.3 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;

2.4 - Período de intervenções;

2.5 – Penog, Sa. - Dissolução;

2.6 – Nomeação de fiscal único – Empresa Municipal ProRuris, EM;

2.7 – Encerramento do Laboratório de Apoio à Atividade Agro-Pecuária de Mirandela;

2.8 – Delegação de competências nas freguesias – Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos – Minutas;

2.9 – Prestação de Contas e Relatório de Gestão – ano de dois mil e treze.

2.10 – Representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI);

2.11 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Relatório de avaliação de 2013.

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.

Vinhais, 14 de abril de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal,